



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5002/2019
EDITAL Nº. 2871/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA AUDITEC ASSESSORIA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda e Cláusula Terceira, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA: *Pelo serviço contratado o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA importância de R\$ 1.450,47 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos) mensais, já atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme comunicação interna nº 167/2020 do Setor Contábil da SMF, em anexo.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 12 de julho de 2021.

Empresa Auditec Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Contratada
01.512.35870001-66
AUDITEC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
Rua Primeiro de Março, 2506
CEP 97800-000
SÃO LUIZ GONZAGA-RS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281-2463 - Rua Benjamin Constant, 686 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul/RS.
Registro de Convênios e Contratos - contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA 167/2020 SMF

Origem: Setor Contábil - SMF
Destino: Gabinete da Secretária - SMF
Data: 06/07/2020
ASSUNTO: Reajuste do Contrato N°. 5002/19.

Contrato de Assessoria e Consultoria para atualização de cálculo do ICMS, Conforme Contrato nº 5002/2019 Com AUDITEC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.

Em cumprimento a Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020...

“Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

VIII - adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)”

Do 1º TERMO ADITIVO AO COTRATO

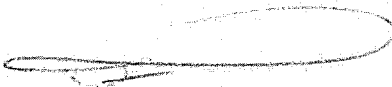
“CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo serviço contratado o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 1.338,73 (um mil trezentos e trinta e oito Reais e setenta e três centavos) mensais...

Mês/Ano	IPCA	Mês/Ano	IPCA	Mês/Ano	IPCA
07/20	0,36%	11/20	0,89%	03/21	0,93%
08/20	0,24%	12/20	1,35%	04/21	0,31%
09/20	0,64%	01/21	0,25%	05/21	0,83%
10/20	0,86%	02/21	0,86%	06/21	0,53%
Total apurado em 12 meses					8,3469%

FONTE: IBGE

Val. Original	Acum. 12m	Correção	Vi. Corrigido
R\$ 1.338,73	8,3469%	R\$ 111,74	R\$ 1.450,47

O valor corrigido do presente contrato é de R\$ 1.450,47 (um mil quatrocentos e cinquenta e reais com quarenta sete centavos).


Fileno Jorge Correa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matricula: 1235-1

Arlei Lopes Souza
Contador
CRCRS-068452/P-0